



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Abril de 2025 às 13:46 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-8012025, Código de validação: 56927E7F6F.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8012025
(relativo ao Processo 16572025)
Código de validação: 56927E7F6F

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao **DESPACHO-CPL nº 3422025**, procedemos à análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa **SMART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 45.784.825/0001-82**, no âmbito do **Processo Administrativo referente ao Pregão nº 90015/2025**, e verificamos a necessidade de complementação dos seguintes documentos e comprovações:

1. **Declaração de Inexistência de Parentesco**, conforme modelo constante no **Anexo II** do edital, nos termos do item **8.3.9**;
2. **Comprovação de aptidão técnica** para a prestação dos serviços, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado, por período **não inferior a três anos**, mediante apresentação de **atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, conforme item **8.6.1** do edital;
3. **Comprovação da exequibilidade da proposta**, conforme exigido nos itens **7.8 e 7.8.1** do edital.

assinado eletronicamente em 29/04/2025 às 13:45 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR

assinado eletronicamente em 29/04/2025 às 13:46 h ()*

RAQUEL JATAY CASANOVAS

CHEFE DE SEÇÃO